



**MUNÍCIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Estado de Minas Gerais  
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro  
CEP 38840-036

**PORTARIA N.º 05 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**Constitui Comissão Municipal de Avaliação  
para fins de leilão público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores Rafael Bontempo Lagares, matrícula 5232, Leonardo Boaventura Gomes, matrícula 6902, Iter Batista, matrícula 5234, Fábio Jeferson do Amaral, matrícula 5931, para juntos procederem à avaliação dos bens móveis públicos inservíveis municipais, que serão levados a leilão em praça pública para alienação.

**Art. 2º.** À Comissão composta nesta portaria, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar ao Gabinete do Prefeito, o laudo de avaliação dos bens.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Carmo do Paranaíba, 2 de setembro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito